



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 3/2025

Ata da 3ª Sessão da Concorrência nº 01/2025, para contratação de Serviço de Publicidade, por intermédio de Agência de Propaganda.

Reuniram-se, às 14 horas do dia 21 de outubro de 2025, no auditório do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) do CNMP, nomeada pela Portaria CNMP-SG nº 201, de 16 de junho de 2025, e a servidora Natália Bernardes Senna Veloso, Secretária de Comunicação. A Presidenta Substituta da Comissão Especial de Licitação deu início aos trabalhos, explicando aos presentes o rito da terceira sessão e comunicando que esta estava sendo gravada, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo posteriormente juntada aos autos do procedimento. As empresas KSULO Agência de Publicidade Ltda. e NIMBUS Publicidade Ltda. não enviaram representantes para a sessão. A Presidenta Substituta informou que, considerando que a empresa KSULO Agência de Publicidade Ltda. manifestou intenção de interpor recurso na sessão anterior, porém não apresentou as razões recursais no prazo estabelecido, seria dada continuidade à Concorrência nº 01/2025. A Presidenta Substituta deu prosseguimento aos trabalhos, exibindo a caixa lacrada contendo as propostas de preços das empresas. Em seguida, procedeu à abertura da caixa e, posteriormente, dos envelopes com as respectivas propostas de preços. A Comissão analisou os intervalos de pontuação exigidos no edital, constatando o atendimento, por ambas as licitantes, dos critérios estabelecidos. A Presidenta Substituta esclareceu que os cálculos das pontuações estavam sendo realizados por meio de planilha previamente configurada com as fórmulas previstas no edital. Inicialmente, foi analisada a proposta de preços da empresa KSULO Agência de Publicidade Ltda., cuja pontuação, conforme o edital, foi a seguinte: PP1 (quesito b do subitem 10.2.2 do TR) = 8.00; PP2 (quesito c do subitem 10.2.2 do TR) = 6.00; PP3 (quesito d do subitem 10.2.2 do TR) = 6.00; PP4 (quesito a do subitem 10.2.2 do TR) = 1.20. O somatório dos pontos totalizou 21.20, correspondente ao Índice de Preços (IP). Na sequência, foi analisada a proposta de preços da empresa NIMBUS Publicidade Ltda., que obteve os seguintes resultados: PP1 (quesito b do subitem 10.2.2 do TR) = 8.00; PP2 (quesito c do subitem 10.2.2 do TR) = 6.00; PP3 (quesito d do subitem 10.2.2 do TR) = 6.00; PP4 (quesito a do subitem 10.2.2 do TR) = 1.522. O somatório dos pontos totalizou 21.522, correspondente ao Índice de Preços (IP). Dessa forma, calculou-se a pontuação final de cada licitante, conforme os critérios do edital, obtendo-se o seguinte resultado: KSULO Agência de Publicidade Ltda.: Índice Técnico (IT) = 0.7827; Índice de Preços (IP) = 21.20. Pontuação Final (PF) = $(0.7827 \times 50) + (21.20 \times 50) = 1099.14$. NIMBUS Publicidade Ltda.: Índice Técnico (IT) = 1.00; Índice de Preços (IP) = 21.522. Pontuação Final (PF) = $(1.00 \times 50) + (21.522 \times 50) = 1126.10$. A Presidenta Substituta declarou como vencedora provisória a empresa NIMBUS Publicidade Ltda., por ter obtido a maior pontuação final após a análise das propostas técnicas e de preços. Informou, ainda, que não haveria abertura de prazo para interposição de recursos, em razão da

ausência de representantes das empresas na sessão. Por fim, comunicou que a data da próxima sessão, destinada à análise da documentação de habilitação da empresa NIMBUS Publicidade Ltda., será publicada no site do CNMP e informada por e-mail aos participantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Substituta agradeceu a colaboração dos servidores presentes e declarou a sessão suspensa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima, Pregoeiro(a) do CNMP**, em 23/10/2025, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Kepler Johhan Ribeiro Silva de Araujo, Técnico Administrativo**, em 23/10/2025, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Di Giorno Ribeiro Sousa, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração**, em 23/10/2025, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso, Secretária de Comunicação Social**, em 23/10/2025, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249097** e o código CRC **00ED74FB**.